



NORMA: DECRETO 48061, DE 13/10/2020

INFORMAÇÕES REFERENCIAIS

Ementa:

Altera o Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019, que dispõe sobre os contratos de gestão firmados entre o Estado, representado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas, e as Agências de Bacias Hidrográficas ou as entidades sem fins lucrativos a elas equiparadas, relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do Estado e dá outras providências.

Origem:

Executivo

Fonte:

Publicação

- Minas Gerais Diário do Executivo - 14/10/2020 Pág. 1 Col. 1

Indexação:

Alteração, Dispositivos, Decreto Estadual, Regulamentação, Lei Estadual, Celebração, Contrato, Gestão, Recurso Hídrico, Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), Agência, Bacia Hidrográfica, Sociedade Civil, Equiparação, Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), Critérios, Vigência, Aditamento, Execução, Prestação de Contas, Recursos Financeiros,

...

Assunto Geral:

Recurso Hídrico.

Meio Ambiente.

Contrato.